



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 238/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 43/18-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 2.351/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre a locação de imóvel da UBS Santo Antônio e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o motivo para a renovação do aluguel se o funcionamento da UBS no local já foi encerrado?

Resposta: De acordo com a Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, o aluguel foi renovado por mais 05 meses, dentro de um prazo estimado e razoável para que fossem atendidas todas as tratativas de mudança do prédio, tais como a mudança de objetos e materiais, finalização dos atendimentos da UBS, bem como necessidade de reparos no imóvel para a sua efetiva entrega, conforme contrato.

2. Considerando o vencimento ocorrido em 31/07/2017 e a assinatura da renovação contratual em 08/12/2017, como foram feitos os pagamentos durante este período? Havia algum outro aditivo ao contrato válido? Ou os pagamentos foram feitos sem qualquer aditivo vigente?

Resposta: Os pagamentos foram feitos durante o período devidamente previsto no aditamento contratual, isto é, entre o período de 01.08.2017 a 31.12.2017. Não há outro aditivo ao contrato.

3. No mesmo período acima mencionado, eventuais pagamentos foram feitos com base em qual dotação orçamentária? Havia previsão na lei do orçamento de 2017 ou há na lei de 2018?

Resposta: Foram feitos na dotação orçamentária do ano de 2017, conforme ficha de nº 161/2017 de 02/01/2017.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)